

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1248/72

Aprovado em 13/9/72

Aprova-se o Relatório do Concurso vestibular
Realizado em 1971 pela Faculdade de Filosofia
Ciências e Letras de Jaú.

PROCESSO CEE N° 276/71

INTERESSADO Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Jaú

ASSUNTO Encaminha Relatório do Concurso Vestibular de 1971

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

CONSELHEIRO Wladimir Pereira - Relator

HISTÓRICO:

Trata-se do relatório dos vestibulares realizados em 1971, 4 e 5 de fevereiro, conforme edital das fls - 11. Como o Conselho Estadual de Educação autoriza-se o aumento de vagas, houve segunda época dos vestibulares, em 13 de março (fls. 40) A assessoria examinou o processo e julgou-o em ordem.

CONCLUSÃO:

Favorável à aprovação do relatório dos Exames Vestibulares de 1971, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jaú, da Fundação Educacional de Jaú. São Paulo, 1/6/1972 a) Conselheiro Wladimir Pereira -Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wladimir Pereira

Presentes os nobres Conselheiros Pe. Aldemar Moreira, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de G. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
Em 12 de junho de 1.972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.